



Câmara Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº023/88

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS
VEREADORES.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em vista do disposto da Lei Complementar nº25/75 de 20.07.75, na Lei Complementar nº50/85 de 19.12.85 na Resolução nº02/83 e ainda na Resolução nº005/85 de 08.11.85.

R E S O L V E

Art. 1º) Fixar os valores dos subsídios dos vereadores do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em:

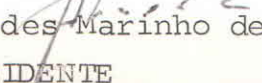
SUBSÍDIO FIXO	Cr\$14.957,89
<u>SUBSÍDIO VARIÁVEL</u>	
SESSÃO ORDINÁRIA	Cr\$49.694,95
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	Cr\$ 4.969,49
SUBTOTAL	Cr\$69.622,33
AJUDA DE CUSTO	Cr\$ 2.750,63
TOTAL	Cr\$72.372,96

Art. 2º) Fixar a verba de representação do presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, em, 4,44%(quatro vírgula quarenta e quatro por cento) do subsídio de cada vereador sendo Cr\$3.362,66(Três mil trezentos e sessenta e dois cruzados e sessenta e seis centavos^Z)

Art. 3º) Os subsídios e verba de representação ora fixados serão retroagidos a partir de 1º de novembro de 1.988.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de um mil novecentos e oitenta e oito.


Alcides Marinho de Mello
PRESIDENTE